

PORTARIA Nº 400/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Pitanga	POSTO DE SAUDE BOA VISTA	PROATIVA	Rotina	227 Km	3,5
	POSTO DE SAUDE BORBOLETA ABAIXO	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE RIO XV DE BAIXO	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE VILA NOVA	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE 5 ENCRUZILHADAS	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária